



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quinta feira, 07 de Março de 2019/ANO III - Nº041

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 076/2019-GAB/PMVJ, 07 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, em Exercício usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **EVELYN LIMA BENATHAR**, portadora do RG: nº. 198624 POLITEC-AP e CPF: 917.099.702-00, ao cargo de Assessora Nível II a serviço do gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari - AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a 11 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 07 de março de 2019.

Jose da A. Ferreira Câmara
Vice - Prefeito em Exercício
CPF: 179.293.263-49

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 078/2019-GAB/PMVJ, 07 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, em Exercício usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **SALÉM FERNANDES RODRIGUES**, portador do RG: nº. 266178 POLITEC-AP e CPF: 470.013.212-49, ao cargo de Assessora Nível II a serviço do gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari - AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a 11 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 07 de março de 2019.

Jose da A. Ferreira Câmara
Vice - Prefeito em Exercício
CPF: 179.293.263-49

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 077/2019-GAB/PMVJ, 07 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, em Exercício usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ELSON PINHEIRO FARIAS**, portador do RG: nº. 180578 POLITEC-AP e CPF: 836.282.662-20, ao cargo de Coordenador Municipal de Juventude, lotado no **CREAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari - AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a 11 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 07 de março de 2019.

José da A. Ferreira Câmara
Prefeito em Exercício
CPF: 179.293.263-49

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari

IMPRENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de

VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de

VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 07 de Março de 2019